



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 46/2021

ACRESCENTA ARTIGO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2021, QUE "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAJAÍ".

Art. 1º Fica acrescido artigo ao Projeto de Lei Ordinária n. 46/2021, que altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.001, de 07 de dezembro de 2007:

"Art. 3º Fica alterado o inciso X e criado o inciso XVIII na Lei nº 5.001, de 07 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

"X - 10 (dez) representantes de associações de moradores e de bairros, de diferentes regiões do Município, sendo que dentre estes 10 representantes no mínimo 03 representem a região oeste da BR 101(interior), e que representem a totalidade do seu território, a serem indicados pelas Associações de Moradores de Itajaí;

XVIII - 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Itajaí à ser indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí."

Art. 2º Renumeram-se os demais artigos do Projeto de Lei Ordinária n. 46/2021.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa aumentar o número de representantes de associações de moradores em bairros do interior de nossa cidade, tendo em vista que a cidade tem seu crescimento industrial na região oeste da BR 101, sendo necessário no mínimo 02 à 03 representantes, totalizando 04 representantes se acrescido for a região do bairro Santa Regina.

Considerando a importância e representatividade do referido Conselho elencadas na Lei nº 5001/07, art. 2º e seus incisos, é de suma importância que haja pelo menos um representante da Câmara de Vereadores de Itajaí para defesa dos interesses da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MARÇO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos